



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Auditoria-Geral

DESPACHO

Auditoria-Geral, em 01/09/2025

Ref.: Processo nº 35014.334027/2025-95.

Int.: Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Comissões Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

A s s . : Requerimento nº 611/2025-CPMI INSS.

1. Trata-se do Ofício nº 58/2025 - CPMI - INSS, de 28 de agosto de 2025, encaminhado ao Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social, requerendo informações por meio do Requerimento nº 611/2025 - CPMI-INSS, SEI (22178643).
2. O processo foi encaminhado à Auditoria-Geral para manifestação até o dia 4 de setembro de 2025, conforme Despacho GABPRE SEI (22178677).
3. Considerando as competências regimentais estabelecidas para esta Especializada, quanto ao item 1, informamos:
 - a) no exercício de 2024 foi realizado um trabalho de apuração específico sobre as denúncias relativas a descontos associativos na Folha de Pagamento do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) cujo relatório está disponível na internet, na página oficial da Autarquia, www.inss.gov.br, caminho: Acesso à informação / Auditorias / Planejamento e divulgação de resultados;
 - b) foram emitidas recomendações, as quais estão descritas no referido relatório, juntado ao processo - Documento SEI (22188432);
 - c) no exercício de 2025 a Auditoria -Geral concluiu nova apuração, relativa ao desbloqueio de benefícios do RGPS em lote, cujo Relatório de Apuração segue em anexo - Documento SEI (22188446). Referido relatório está publicado e disponível na internet conforme descrito no item "a".
4. Feitas as considerações, encaminhe-se Gabinete (GABPRE) para prosseguimento.

ANTÔNIO SÉRGIO ALEGRE

Auditor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALEGRE**, Auditor-Geral, em 01/09/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22188405** e o código CRC **631C7722**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.334027/2025-95

SEI nº 22188405